

ARQUIVE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LEI Nº 742, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1954.

Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de um crédito Especial de Cr\$ 5.040,00 / (Cinco Mil e Quarenta Cruzeiros).

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

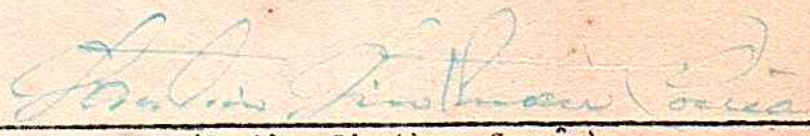
Artº 1º - Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Especial de cinco mil e quarenta cruzeiros (Cr\$ 5.040,00, para ocorrer no pagamento dos proventos, relativos aos meses de Maio a Dezembro do corrente ano, de Antônio / Francisco, aposentado no cargo de Carcereiro da Cadeia Pública, pelo decreto nº 33, de 30 de Abril do corrente ano.

Artº 2º - O encargo nesta criação correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município, no exercício em curso.

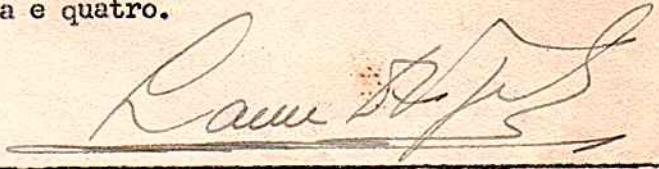
Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, que seja por todos cumprida assim inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 23 de dezembro de 1954.


(Santino Sirotheau Corrêa)
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria aos vinte e tres dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.


(Laércio Dillon da Fonseca Figueiredo)
Secretário Municipal